autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 15 de Outubro de 2025

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens
- Suspensão

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Estão presentes os Vereadores Rubinho Nunes e Isac Félix.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política, Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 10ª Audiência Pública do ano de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/, também pelo YouTube do canal da Rede Câmara SP e FaceBook da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência foi publicada, desde o dia 10 de outubro, no *Diário Oficial da Cidade*, dia 10 no jornal *O Estado de S.Paulo* e dia 11 de outubro no jornal *Folha de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no site da Câmara municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.lg.br/audienciavirtual e também podem ser feitas, neste momento, junto à secretaria da Comissão, pelo prazo de 15 minutos, a partir deste momento.

Está suspensa a presente audiência para que as pessoas possam deixar e se estabelecer no local.

As inscrições permanecerão abertas pelo prazo dos próximos 15 minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Reaberta a sessão.

Registro a presença do Vereador Gilberto Nascimento.

Convido o Sr. Tiago Rubio Salvioni, Subsecretário Municipal da Receita Municipal – Surem e se estiver presente o Sr. Tiago Demétrio Souza, Departamento de Cadastros – Decad, para comporem a mesa.

Foram convidados: Sr. Sidney Cruz, Secretário Municipal de Habitação, representado pelo Sr. Marcos Antonio Santos Romano, Departamento de Sehab; Sr. Diogo Soares, Presidente da Companhia de Habitação de São Paulo, a Cohab; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

Justiça do Ministério Público de São Paulo; Dr. Roberto Luiz de Oliveira Pimentel, da Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de São Paulo; Dra. Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensoria Pública Geral. Os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e sociedade em geral.

Passemos à pauta. Segunda audiência pública ao PL 1130/2025, do Executivo Ricardo Nunes, dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, altera a legislação tributária municipal e dá outras providências.

Pergunto ao Sr. Tiago, representante do Executivo, se será feita a apresentação. Está ligando? Então eu vou suspender por mais cinco minutos até que o equipamento seja ligado.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Reaberta a sessão.

Passo a palavra ao Sr. Tiago para que faça a apresentação do Executivo.

O SR. TIAGO RUBIO SALVIONI – Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos. Nossa intenção é fazer uma apresentação que sintetize o Projeto de Lei 1130, de atualização da PGV e outras providências.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. TIAGO RUBIO SALVIONI – A ideia é passar uma apresentação onde a gente consiga abordar os principais tópicos do projeto e fazer os esclarecimentos que forem necessários.

É importante a gente, previamente, começar a falar sobre o projeto de atualização da PGV, que se faça um parêntese importante sobre qual é o produto dessa atualização.

A Planta Genérica de Valores é a metodologia através da qual a Secretaria da Fazenda atribui valor de metro quadrado de construção e de terreno para cada face de quadra, para cada pedaço de uma quadra da cidade, com a intenção de se calcular o valor de um bem, de um valor de um imóvel.

O valor desse imóvel, o valor venal desse imóvel, é a base de cálculo para a aplicação do IPTU. Mas quando a gente trabalha com base de cálculo, é importante separar os momentos.

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

A gente não está falando expressamente em aumento de valor. O IPTU é uma composição, como outros impostos, de um percentual de uma alíquota que incide sobre uma base de cálculo, no caso, o valor dos imóveis.

E a gente tem essa missão de, a cada quatro anos, por um dever legal, é uma previsão da legislação municipal e também do Código Tributário Nacional de que seja atualizado, se mantenha atualizado esse valor, por uma questão de responsabilidade fiscal, para que o município continue exercendo a sua capacidade tributária adequadamente.

Então, hoje, a gente está falando de PGV. A gente está trabalhando dois atributos. São dois anexos na lei, em que a gente traz uma atualização do valor de metro de construção e uma atualização do valor de metro de terreno na cidade. Esses dois fatores são fatores que compõem o cálculo total do valor do IPTU a pagar, mas não são só eles. Entram outros atributos que são próprios das características do imóvel, do proprietário do imóvel, que podem interferir para cima ou para baixo, majorando ou diminuindo, atenuando o valor efetivo do IPTU a pagar.

Aqui, a gente procura trazer a metodologia técnica. É importante destacar que a Planta Genérica de Valores é uma proposta 100% técnica, desenvolvida pela Fazenda. Não tem nenhum tipo de viés político. A ideia é levar justiça fiscal, através de critérios estatísticos e de metodologia embasada. É uma atualização, uma equiparação dos valores ao mais próximo do que a realidade do mercado imobiliário tem desenvolvido.

Então, a nossa metodologia passa basicamente por cinco etapas técnicas. Eu vou falar, rapidinho, sobre cada uma delas. A primeira etapa está em a gente pegar um universo de amostras. Como é que a gente vai avaliar se a base de cálculo do IPTU e o valor dos imóveis na cidade estão aderentes ou não aos valores que os imóveis estão tendo, em condições normais de compra e venda no mercado? Para isso, a gente precisa olhar para o mercado. Então, a gente começa o nosso trabalho fazendo uma captação de amostras de anúncios de compra e venda de imóveis nas principais imobiliárias e portais da *internet* – ZAP Imóveis, Loft, QuintoAndar – e nas próprias informações do ITBI, que é outro imposto que incide sobre imóveis no momento em que um imóvel é transacionado, comprado ou vendido. Aí, a gente também tem, através dessa

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

base, um subsídio para entender por quanto esses imóveis estão sendo transacionados.

Depois que a gente faz toda essa captação de amostras, a gente faz um tratamento desses dados. É óbvio que, quando alguém anuncia o seu imóvel, ele não necessariamente consegue vender pelo preço que anunciou. Você tem sempre uma negociação, uma discussão, ali, entre comprador e vendedor. Então, a gente aplica um fator redutor, que é um fator de 10%, que é a média, mais ou menos, de desconto, que um imóvel em condições normais tem de desconto, desde o seu anúncio até a sua efetiva venda, e a gente elimina *outliers*, imóveis com características muito díspares, que podem trazer alguma distorção em relação a toda a cidade.

Na próxima etapa, depois de a gente aplicar todo esse tratamento sobre a base de amostras de compra e venda de imóveis, a gente começa a trabalhar o batimento desses valores de amostra de mercado com os valores que a gente tem, internamente, na Secretaria. A nossa fotografia atual na Secretaria da Fazenda, em relação ao parque imobiliário de São Paulo, é de que a base de cálculo, o valor que a Prefeitura atribui aos imóveis na cidade de São Paulo, está, em média, em 50% do valor do mercado.

Então, a nossa intenção com a PGV é subir, elevar, reequilibrar esse valor entre a base de cálculo da PGV e os valores de mercado, mas a nossa meta não é chegar a 100%, porque, para a gente chegar a 100%, usando modelagem estatística, a gente pode ter um índice não desprezível de situações em que a Prefeitura possa errar para mais, valorar mais do que aquele imóvel efetivamente tem como valor de mercado. Por isso, a gente está buscando, com esse projeto, sair de um patamar médio de 50% de valor de mercado e perseguir um patamar de 70% de valor de mercado, justamente para a gente ter precisão e segurança de que não vai haver equívocos de supervalorização imobiliária.

Esse histograma mostra exatamente essa informação. Na parte de cima do gráfico, a gente vê uma curva e, na parte de baixo, você vê que toda essa curva se deslocou um pouquinho para a direita. Então, o pico na imagem superior mostra que a concentração de imóveis na cidade está valorada a 50% de valor de mercado e a nossa ideia é trazer isso para 70% de valor de mercado.

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

Depois que a gente faz todo esse trabalho, a gente tem uma análise do potencial dos incrementos dos valores venais. Para isso, a gente usa um critério, que é o método espacial divergente, para trabalharmos aquelas situações em que não temos amostras o suficiente numa mesma região e imóveis com características similares em regiões próximas para que façamos esse exercício. Alguns tipos de imóveis são muito peculiares e principalmente, em algumas regiões da cidade. Então, para isso que aplicamos, depois da primeira etapa, o método espacial divergente, que trata basicamente, de identificar imóveis com aquela mesma característica, mas em outras regiões da cidade. E aí, pela sua singularidade, você comparar esses imóveis semelhantes entre diferentes regiões para também conseguir ter uma precisão maior em relação à atribuição da nova base de cálculo.

Outra situação que é importante ponderar em relação a todo esse tema é a divisão do mapa da cidade entre as diferentes zonas fiscais. Temos as zonas fiscais 1,2,3 e 4 e a intenção é sempre que tenhamos um maior aquecimento. Naturalmente, existe uma maior cobiça, um maior aquecimento do mercado imobiliário nas regiões mais centrais. E conforme vamos olhando para zonas fiscais 2,3 e 4, vamos percebendo que o adensamento é menor e necessariamente o aquecimento imobiliário também tem níveis diferenciados.

Terceira etapa técnica, fazemos um trabalho que é a reposição dos valores unitários de construção por zona fiscal. Então, como eu disse: temos as 4 zonas fiscais, trabalhamos os dados de amostras para entender quanto que esses imóveis estão defasados em relação a cada uma das zonas fiscais. E aí depois temos que distribuir todos esses dados para cada uma das regiões homogêneas da cidade. Para isso, usamos um critério estatístico chamado método dos mínimos quadrados, para quem é da área de exata sabe que é uma metodologia bastante difundida já, em relação a se atribuir para um conjunto de matrizes, onde eu conheço boa parte delas. Como eu faço para descobrir, exatamente, alguma matriz dessa fórmula que eu desconheço, que é o novo valor que a gente quer encontrar para esses imóveis. Então, através dessa metodologia dos mínimos quadrados, é que explodimos todo o estudo que foi feito para cada uma das regiões da cidade.

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

E aí produto final, é fazer, basicamente, uma conversão de uma nova mediana para 70% do valor de mercado dos imóveis através dos dois dados, que é valor de metro quadrado de terreno e valor de metro quadrado de construção.

Aqui, já é o produto do anexo 1, que é o valor de metro quadrado de construção. É uma tabela que tem, basicamente... São três tabelinhas com algumas linhas e ali percebemos que o maior valor de metro quadrado de construção, que esse projeto está trazendo, é um valor de 4392 reais por metro quadrado para uma construção comercial, vertical na zona fiscal 1. Então podemos falar que um prédio, um condomínio comercial na região mais valorizada da cidade está tendo a atribuição de um valor de metro quadrado de construção da ordem de 4390 reais. Acho que para quem tem alguma familiaridade com construção civil, sabe que esse é um valor bem factível em relação a metodologia que foi apresentada.

Na etapa 4, fazemos a reposição dos valores unitários de terreno por região homogênea, que na verdade é pegar toda a entrada de valores das amostras. Diminuir isso pelo valor venal da construção. E isso tem que ser igual ao valor venal do terreno, que tem que ser igual a um fator, que é o valor venal de terreno dividido pela área de terreno e os fatores intrínsecos. O que são os fatores intrínsecos? São aquelas características que não conseguimos nivelar, meramente, olhando para a área construída ou para a região onde esse imóvel está. Podemos ter, por exemplo, nos fatores intrínsecos, a idade do imóvel. Um imóvel que acabou de ser construído, ele naturalmente tem condições de valorização muito diferentes de um imóvel que já tem 40, 50 anos de construção, uma construção que já está mais depreciada. Então quando a gente traz os fatores intrínsecos, a gente traz também essas outras nuances na composição do IPTU que interferem em toda a metodologia de cálculos.

Por fim, depois que a Fazenda desenvolve todo esse trabalho técnico, interno, e isso leva aproximadamente quatro anos, a gente nunca para de fazer esse trabalho, e a cada quatro anos a gente vem aqui na Câmara e apresenta o produto desse trabalho. Antes de chegar aqui na Câmara, tem uma etapa muito importante que é apresentar essa metodologia que a Fazenda trabalhou para uma Comissão Municipal de Valores Imobiliários. Essa comissão municipal foi

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

instituída por um decreto em 1989. A última regulamentação dela foi feita em 2011, numa portaria da Secretaria da Fazenda. E basicamente ela congrega atores da sociedade que têm domínio técnico sobre o assunto valorização imobiliária, construção civil, tema relacionado à própria corretagem de imóveis, que os corretores podem trazer uma inteligência interessante também para esse trabalho.

Então a gente fez a apresentação desse estudo, antes de encaminhar o projeto de lei para a Câmara, para essa comissão, e aí só citando os principais representantes, ela é composta pela própria Associação Comercial; pela Câmara Municipal de São Paulo; pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, o Cresci São Paulo; pelo Departamento de Estatística Socioeconômica, o DIEESE; pela Fecomércio; pela Fiesp; pela FIP; pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo; pelo Sindicato das Indústrias de Construção Civil, o Sinduscom São Paulo, além das próprias pastas do Executivo, como a Fazenda, Licenciamento e Habitação.

O produto desse estudo traz o seguinte mapa de calor em relação aos valores que a gente está atribuindo de metro quadrado de terreno para essa Planta Genérica de Valores de 2026 por região homogênea. Então, por esse mapa, dá para a gente ver que quanto mais para os extremos da cidade mais escura a cor, ou seja, menor é o valor que a gente está atribuindo para o metro quadrado, e quanto mais para o vermelho, mais para o centro, mais quente é essa cor, ou seja, maiores são os valores que estão sendo atribuídos. Refletindo o que todo mundo tem clareza de que a valorização imobiliária está muito mais presente nas regiões centrais, nas regiões mais valorizadas, nos bairros mais nobres, do que nas periferias, como, infelizmente, algumas informações equivocadas foram circularizadas na última sessão plenária.

Esse outro mapa, já caminhando para o final, mostra a variação do IPTU, depois de aplicada toda essa PGV, então ele mostra aqui o quanto que, através de uma linguagem de cores, do frio para o quente, novamente, do azul escuro para o vermelho, qual é a variação de valor do metro quadrado entre as regiões homogêneas da cidade, também corroborando a alegação anterior de que as maiores valorizações não acontecem na periferia, mas sim nas

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

regiões mais valorizadas tradicionalmente.

Essa próxima tabela tem um destaque para a informação de que, depois de todo esse estudo que a gente fez, a gente está levando uma valorização da base de cálculo dos imóveis, do valor venal dos imóveis, e o produto desse trabalho, a gente consegue, em uma frase, dizer que 70% dos imóveis tiveram uma valorização de até 20% em relação ao seu valor venal. O que isso quer dizer? Que 70% valorizaram 20? Não. 70% vêm desde uma variação negativa, porque em algumas regiões, houve sim uma desvalorização, em função de uma queda ali, por exemplo, do interesse imobiliário naquela região, até aqueles que se valorizaram em 20%, a gente cobre 70% dos imóveis da cidade.

E aí, saindo um pouco da pauta Planta Genérica de Valores, falando um pouco sobre valor de IPTU a pagar. A Prefeitura, além da Planta Genérica de Valores, dentro da Lei do IPTU, tem vários atributos para equivaler a valorização que aquela construção teve ao longo dos anos *versus* a variação de renda que as pessoas proprietárias desses imóveis tiveram.

Porque pode haver uma situação de uma família que mora em um bairro onde a sua casa se valorizou 30 a 40% nos últimos anos, mas, não necessariamente, a renda dessa família acompanhou essa valorização. Então, se não tomarmos cuidado, o IPTU dessa pessoa pode ficar mais caro em 30 a 40% sem que ela tenha dinheiro para pagar esses 30 a 40% a mais.

Pensando nisso, há muito mais coisa envolvida no cálculo do IPTU do que a Planta Genérica de Valores, que são esses outros elementos da legislação para fazer os contrapesos, principalmente para proteger a população hipossuficiente.

No próximo *slide*, mostramos a sensibilidade que o Executivo e também esta Casa, o Legislativo, já têm há muitos anos e ciclos de PGV através dos institutos de desconto e de isenção meramente pelo valor do imóvel.

Hoje, há, na cidade, 1,05 milhão de imóveis isentos por estarem dentro de uma faixa de valor e serem comportados por um teto de isenção. A nossa ideia, com a PGV, é fazer o que o Governo Federal demorou muitos anos para fazer com a tabela do imposto de renda: se majoramos o valor da base de cálculo, devemos majorar também o teto do valor da isenção e do

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

desconto, para que possamos garantir que as pessoas que já eram isentas e usufruíam de algum desconto continuem usufruindo depois de esse projeto ser aprovado.

Aqui, demonstramos que estão sendo mantidos, entre 2025 e a proposta para 2026, os mesmos 1,05 milhão de imóveis isentos por valor venal; os mesmos 500 mil que possuem desconto, em 2025, continuarão tendo desconto em 2026; e o saldo residual, excluindo-se os que têm descontos e isenção, isto é, a quantidade de pagantes normais, que é de 2,1 milhão, continuará sendo a mesma de 2,1 milhão.

Como garantimos que esses números continuarão equilibrados? Mexendo no limite de isenção e desconto. Hoje, a redação da lei atual fala que qualquer imóvel de até 120 mil reais de valor venal tem isenção de IPTU. Se for um imóvel residencial, esse limite é de até 230 mil reais. Lembrando que estamos, hoje, calibrando a PGV para que seja 70% do valor de mercado.

Assim, quando atualizamos esses valores, estamos indo, para imóveis de qualquer natureza, de 120 para 150 mil reais. Eles vão continuar isentos. Estamos aumentando 30 mil reais. Os residenciais de até 230 mil reais serão isentos se forem residenciais de até 260 mil reais. Um imóvel de 260 mil reais para a Prefeitura, na verdade, por ser um imóvel calibrado a 70% de valor de mercado, é um imóvel de quase 500 mil reais de valor de mercado. Assim, é um teto de isenção razoavelmente significante para protegermos as pessoas com menor capacidade contributiva.

Você pode me falar: “Poxa, Tiago, mas o que acontece? O meu imóvel passou para 260 mil reais e um centavo, saindo do teto da isenção. Será aplicado o IPTU de 0 a 100% de uma vez só?” Não, já há uma construção legal que faz essa proteção, que é o instituto do desconto.

O desconto pega a faixa a partir de 260 mil até 390 mil reais, que é o novo valor que estamos estabelecendo como faixa de desconto. Então, quando um imóvel passa de 260 mil reais de valor venal, sai da isenção e se começa a pagar alguma coisa; mas essa “alguma coisa” a pagar é extremamente reduzida por um alto índice de desconto. Quanto mais esse imóvel se valoriza e chega perto do teto de desconto, que é de 390 mil reais, o desconto diminui. Quando

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

chega a 390 mil reais e um centavo, ele entra na cobrança normal, não há mais nenhum instituto de desconto e a cobrança passa a ser normalizada.

Há outro instituto muito importante para aqueles que são os pagantes normais, vamos dizer assim, que é o instituto das travas. Muito se fala sobre as travas do IPTU. A trava é mais um complemento da legislação para impedir que, mesmo para aquelas pessoas que não tenham acesso à isenção ou não tenham acesso ao desconto, que elas também não tenham um impacto sobrenatural sobre as suas finanças, em relação ao valor do IPTU a pagar.

Então, em que pese, eu mostrei que 70% dos imóveis vão se valorizar em até 20% na cidade, esses 20% para aqueles que são os pagantes normais, que não tem desconto ou isenção, não vai acontecer de uma forma é concentrada, em um impacto unitário. As travas do IPTU fazem com que, na metodologia atual, os imóveis residenciais, não possam ter uma oscilação de valor a pagar de IPTU de mais de 10% entre um ano e outro, e propusemos - inicialmente - que os imóveis residenciais tivessem um teto de trava de 15%, mas na votação era em primeiro turno desse projeto, houve uma modificação desse parâmetro, diminuindo de 15 para 12% o teto de aumento para os imóveis não residenciais, fazendo esse aceno.

E, mudando agora de assunto, PGV, que é o principal assunto da proposta, partindo para um outro tema de bastante relevância também nessa política de IPTU relacionada à proteção dos hipossuficientes, esse projeto traz também uma nova classificação de isenção voltada para imóveis que estão em processo de regularização fundiária.

Sabemos que a essa gestão de 2021 a 2024 foi extremamente eficaz em relação a gerar regularização fundiária, foram mais de 50 mil títulos de regularização fundiária entregues. O Plano de Metas dessa gestão é de entregar mais 100 mil títulos de regularização fundiária ao longo desses quatro anos, porém, sabemos que o trabalho de regularização fundiária é um trabalho extremamente delicado, sensível, demorado, até pela questão registral, cartorial. Então, ele tem uma cadência que tem que ser respeitada.

Mas, o que observamos? É muito comum nas periferias, nas regiões de ZEIS, principalmente neste mapa que estou mostrando, tudo que vocês estão vendo pintado de

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

vermelho e azul são as ZEIS 1, 2 e 4 na cidade. Estas são as ZEIS onde mais estão acontecendo processos de regularização fundiária, onde temos grandes terrenos, grandes glebas e que vão ao longo dos próximos anos ter essa regularização.

E o que estamos propondo nesse projeto é que todos esses imóveis nas ZEIS 1, 2 e 4, na verdade são de 285 mil imóveis que estamos falando aqui, aqueles que são os residenciais de padrão construtivo A, B e C, que são os padrões construtivos mais é básicos de construção, que eles sejam automaticamente isentados por essa Lei que pretendemos aprovar aqui nesta Casa.

Passando para o penúltimo tema do projeto, que é muito rápido também, é uma isenção que estamos trabalhando em relação ao ITBI, não estamos mais falando do IPTU, estamos falando do Imposto de Transação de Bens que é um imposto pago toda vez que ocorre uma compra e venda de bens, estamos fazendo uma adaptação da isenção atual para situações de Habitação de Interesse Social, quando a Prefeitura, através dos seus programas de habitação fornece a habitação para a população que precisa desses imóveis, estamos levando para o Programa Pode Entrar, que é uma inovação também dessa gestão, esse mesmo benefício de isenção de ITBI, para contemplar o Programa Pode Entrar da mesma forma que outros programas de habitação de interesse social já são contemplados pela Lei de Isenção do ITBI.

E o último tema é uma mudança que estamos fazendo na composição orçamentária da Secretaria da Fazenda. Estamos passando por um processo de reforma tributária do consumo, que todo mundo está acompanhando pelas notícias, a Prefeitura não vai ter mais o seu ISS, no lugar disso vai ter um imposto sobre bens e serviços. E a Secretaria da Fazenda está pegando esse momento que é superoportuno, de mudanças no regramento tributário, fazendo uma mudança do fundo de modernização da própria administração fazendária, que é um fundo que com a parte de Tesouro cobre todos os gastos da Secretaria da Fazenda.

Estamos fazendo uma calibração do nosso fundo para que a Secretaria continue tendo os recursos disponíveis para continuar desenvolvendo seus estudos técnicos e seus avanços em relação às pautas tributárias na cidade de São Paulo.

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

Então, com isso eu devolvo a palavra à Mesa.

- Assume a presidência o Sr. Isac Félix.

O SR. PRESIDENTE (Isac Félix) – Muito obrigado pela explanação. Nós vamos passar agora às inscrições das pessoas que desejam se manifestar.

Gostaria apenas de pedir que respeitemos o tempo de três minutos, pois, em seguida, a CCJ – Comissão de Justiça utilizará este plenário.

Tem a palavra a Sra. Isabele Fernanda da Silva Moraes.

A SRA. ISABELE FERNANDA SILVA DE MORAES – Boa tarde. Eu me chamo Isabelle, tenho 18 anos e faço parte da equipe da Luta pela Paz, no projeto Comunidade Segura. Estou aqui como uma liderança jovem, juntamente com meus colegas mobilizadores. Participamos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e tivemos uma proposta aprovada e eleita nas viabilidades por parte da população, proposta que pede o aumento das equipes de limpeza de córrego.

Entendemos que, para além de um compromisso anual, isso precisa ser um programa de duração continuada, ou seja, precisa constar nos Planos Plurianuais de maneira permanente. Dito isso, iniciarei a leitura do nosso manifesto preparado para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Isac Félix) – Isabele, só um minutinho. Acho que o tema desta audiência, no caso, deveria ter sido tratado na audiência anterior, a de Finanças e Orçamento. Esta audiência é apenas referente ao IPTU, à Planta Genérica de Valores. Se quiser encaminhar por escrito, você pode fazê-lo. A próxima audiência das Finanças, que vai tratar de Subprefeituras, será amanhã, às 15h. Mas sua fala será registrada aqui, e nós encaminharemos à Comissão de Finanças no momento adequado.

Sua demanda será registrada e, no momento certo, será encaminhada à Comissão de Finanças.

Obrigado pela participação.

Tem a palavra o Sr. Gabriel de Souza Silva. (Pausa) É o mesmo tema da Isabele. Sr. Uelson da Silva. (Pausa) Mesmo tema. Sr. Maicon da Silva. (Pausa) Mesmo tema. Sr. Brian de

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

Souza. (Pausa) Mesmo tema.

Tem a palavra o Sr. Giuseppe Cam, por três minutos.

O SR. GIUSEPPE CAM – Boa tarde. A minha crítica é sobre o IPTU. Agradeço pela apresentação, apesar de não compreender muito a parte matemática; ainda assim, o expositor foi claro em vários pontos. E é justamente nesses pontos que cabem muitas críticas.

Por exemplo, a Comissão Criada – CMVI, não sei se anotei corretamente –, reúne diversas entidades, mas não inclui a sociedade civil. Novamente, a Prefeitura despreza a participação popular em algo tão importante e que afeta diretamente o bolso da população.

O expositor também comentou sobre os chamados “hipossuficientes”. Essa preocupação parece partir de você, mas não da Prefeitura. A atual gestão não demonstra qualquer cuidado com as pessoas em situação de vulnerabilidade nem com a população em geral. Esses aumentos sucessivos do IPTU, realizados a cada quatro anos conforme a lei obriga, acabam contribuindo para o crescimento do número de hipossuficientes.

Sou morador da Vila Mariana e me considero privilegiado, pois o bairro é visto como uma área, digamos, favorecida. No entanto, o que ocorre, na verdade, é que as pessoas estão sendo expulsas de seus próprios bairros. Ninguém quer morar longe do trabalho, das escolas, da sua comunidade. A especulação imobiliária, cada vez mais intensa, provoca essa expulsão – a chamada gentrificação.

O IPTU da minha casa, por exemplo, era isento; hoje, não é mais, embora o imóvel continue exatamente o mesmo. Tenho apenas um imóvel e eu vi amigos sendo expulsos pelo fato de – um dos fatores também – o valor de IPTU deles ter subido e o valor dos supermercados do bairro, também. A gente tem a especulação imobiliária na cidade toda. Isso está atrapalhando muito. E a Prefeitura está contribuindo para a especulação imobiliária em relação à política que ela fez, dando liberdade total para as construtoras. A gente viu aí o escândalo, de que não se fala mais, das Habitações de Interesse Sociais - HIS, em que houve isenção de IPTU, isenção de ISS para a construtora e agora a gente vai ter aumento de IPTU, que vai onerar a gente.

E as construtoras ganhando rios e rios de dinheiro, construindo centenas de milhares

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

de apartamentos que são vendidos a pessoas que tem dinheiro, que tem muitos imóveis. Aliás, fica uma sugestão: a Prefeitura, ao invés de aumentar o IPTU, poderia ganhar muito dinheiro aumentando 0% de IPTU para a maior parte da população que só possui um imóvel – quando muito, aquele aposentado que tem dois para ter um aluguelzinho para ajudá-lo. Porque a gente tem proprietários de imóveis com centenas de imóveis para especulação.

Que tal a Prefeitura começar a cobrar um IPTU absurdamente alto – essa sugestão é importante – para aquelas pessoas que têm 20, 30, 40, 100, 500 imóveis, e não deveriam ter, porque esses imóveis são usados para pura especulação, enriquecendo um ou dois. Está *ok*? Obrigado pelo espaço. (Palmas)

- Assume a presidência o Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado pela contribuição, Sr. Giuseppe. Agora é o Sr. José Amilton.

O SR. JOSÉ AMILTON – Eu vou abrir aqui o que escrevi, só um minutinho. Quero parabenizar o Giuseppe pelas boas colocações, porque, realmente, a pessoa tem um imóvel e, a cada quatro anos, vai aumentando, aumentando, aumentando. A pessoa tem menos renda à medida que envelhece e paga cada vez mais. Parabéns, Giuseppe.

A primeira pergunta é a seguinte: vocês acham adequado fazer uma audiência pública sobre IPTU neste horário e neste pequeno auditório? Esquisito.

A segunda pergunta é esta: a qualidade de vida aqui na região central que é o foco principal...

Eu estou falando aqui, Vereador, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Seu tempo está correndo.

O SR. JOSÉ AMILTON – E o seu também.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – O meu, não.

O SR. JOSÉ AMILTON – A qualidade de vida na região central, o foco principal da Fazenda Pública Municipal, piora continuamente, porque transformou-se em uma Cracolândia expandida. O centro municipal transformou-se em uma Cracolândia expandida. Vocês não

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

acham que seria o caso de diminuir o IPTU? Porque eu moro perto da região da Paulista; a cada dia, piora a qualidade de vida lá, a cada dia piora. O tempo inteiro é barulho sem parar.

Quem mora no Allianz precisaria pagar IPTU? O cara não tem sossego ali. Como é isso? Acho que está bem esquisito esse critério, enfim, tudo isso aqui, porque não é possível você ter a qualidade de vida piorando e o IPTU subindo. Não é possível você ter um único imóvel e ter que sair pagando, pagando, pagando. Então, há coisas muito injustas aí. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sr. José Amilton, Sr. Jackson Gonçalves Naim, de Perus, Anhanguera.

O SR. JACKSON GONÇALVES NAIM – Presidente, eu gostaria de 30 segundos a mais e já fazer a minha crítica aqui aos nobres Vereadores da Casa, porque eu não estou vendo nenhuma descrição em cima lá também e nem Libras nesta Casa.

Então, eu sou o Jackson Naim, estou usando óculos e estou com uma camiseta marrom, uma calça *jeans* e um tênis azul com a faixa laranja. Sou de Perus, Anhanguera. Parabéns pela explanação do nosso amigo Tiago.

Mas vem a pergunta. Participei da primeira PGV de vocês. Se vocês estão achando que aqui têm poucas pessoas, na primeira votação, 28 a 19, se não me engano, só estava eu no plenário. Incrível o que acontece, só estava eu. Então, sobre a PGV, nós sabemos que o Tiago vai falar, os Vereadores vão falar, já que realmente é de quatro em quatro anos. Mas o que mais nos preocupa? Na periferia – não só paulistana, mas de toda a grande São Paulo –, ninguém sabe o que é uma ZEIS. Não adianta vocês falarem em ZEIS 1, ZEIS 2, ZEPAM.

Siglas, siglas. E a gente que compra o terreno, você vai construir o primeiro prédio. Você consegue e constrói o segundo, o terceiro, o quarto pavimento. Chega a quatro anos, já vem o *drone* lá em cima, multa nele. Multa nele por quê? Porque nós, da periferia, ou qualquer um da periferia, não teve uma instrução dos loteadores, das construtoras que aquela ZEIS 1 você tem que construir um andar, o segundo, e o terceiro está aberto. Então, isso eu gostaria que vocês, nobres Vereadores, principalmente, Isac Félix também tirou o voto de Perus/Anhanguera, assim como ele, como Rubinho, como muitos Vereadores não vão as

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

periferias e não colocam seus pés. Falam que abrem os seus gabinetes, mas só têm que falar com assessores.

Então, esse aumento da PGV afeta, sim, o IPTU. E nós, da periferia, Srs. Vereadores, estamos preocupados porque a falta de informações lá na periferia, não só Perus/Anhanguera, como em todo lugar, é muito grande. É muito discrepante.

Não vejo a atuação dos Srs. Vereadores. Fazer uma audiência, como um nobre colega falou, num horário desse. Eu só estou aqui porque o nobre Vereador Isac Félix falou: "vai ter aqui uma audiência", porque eu nem sabia. Vim aqui entregar um documento para saúde da nossa região. Então, eu acho que eu nem vou precisar, Rubinho, dos 30 segundos.

Não estou ofendendo os nobres Vereadores, sei da votação de cada um de vocês, da 389, está *ok*? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado.

O SR. JACKSON GONÇALVES NAIM – Rubinho, não chama muito a atenção dos munícipes não, pois somos nós que pagamos o salário de vocês. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Agradeço pela contribuição.

O SR. ISAC FÉLIX – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra o nobre Vereador Isac.

O SR. ISAC FÉLIX – Jackson, sou nascido na periferia do Capão Redondo, mas eu sou um Vereador da cidade de São Paulo toda. Há 15 dias, se você entrar nas minhas redes sociais – e não é uma rede social fantasiosa ou de *fake news* - eu andei Perus sábado passado o dia todo. Só para justificar. E meu gabinete é aberto direto. Eu sou um dos únicos Vereadores da cidade de São Paulo que tem escritório aberto todos os dias. Meu escritório aberto e eu atendo na Câmara. Eu não tenho nenhuma falta na Câmara Municipal de São Paulo, nem nas Comissões e nem no plenário. Só para justificar a fala que você falou da periferia. Eu estive em Perus na semana passada, andei o dia todo lá em Perus. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Isac Félix.

Registro e agradeço a presença do Vereador Sansão Pereira, do Vereador Silvão

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

Leite, que estão chegando para a audiência da CCJ.

Sr. Rogério Limonti, liderança do PT.

O SR. ROGÉRIO LIMONTI – Boa tarde a todos e todas.

Tiago, primeiro, em relação aos estudos que foram apresentados em plenário, eu acho que na próxima audiência pública sobre a PGV, na Comissão de Finanças, seria uma oportunidade de quem elaborou os demais estudos estar na mesa para apresentar as diferenças nos cálculos que calculam ali na PGV, especialmente, do valor de terreno que a própria CTEO fez o estudo, a assessoria da Casa, e comparando de 2021 até 2026, que seria o impacto das duas alterações, das duas correções nos últimos quatro anos, apresentando isso. Aí, sim, tem um impacto maior na valorização do terreno nas periferias. Acho que poderia esclarecer isso com um tempo para todos os munícipes.

Uma segunda questão, Tiago, é em relação à não correção da alíquota do IPTU. E aí é muito importante, porque se a gente for olhar, hoje, a tabela de alíquota do IPTU, a gente vai ver que a primeira alíquota que se aplica é 0.7 para imóveis de valor venal até 150 mil reais. Só que não faz sentido. Se a gente está isentando todos os imóveis até 150 mil reais, aplicar uma alíquota, afinal, esses imóveis são isentos, não é? Essa tabela não está sendo corrigida e não vem sendo corrigida desde a época da Marta Suplicy.

Então, isso precisaria ser realmente revisto e olhar para essas tabelas, porque isso prejudica muito os munícipes em uma situação. Se as travas, o imposto, o IPTU, as travas anualmente de 10% para imóveis residenciais na periferia, isso não ocorre quando a Prefeitura faz uma fiscalização e acha alguma irregularidade, algum método de construção que não estava sendo declarado, essas travas não incidem. E aí aquele contribuinte que estava sob as travas, vai ter que pagar o retroativo dos últimos cinco anos com essa PGV majorada, que em muitos casos ultrapassa 150%.

Então, o aumento que esse contribuinte tem que fazer de pagamento, às vezes, mais de 100%. Um contribuinte em um caso específico, a gente encontrou contribuinte que pagava 90 reais de IPTU por ano e teve que pagar, revendo, porque as travas não incidiam, mais de 10 mil

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

reais. E isso é a lei, está a lei ali e está o cálculo, não tinha uma ilegalidade da Fazenda. A questão é que como as travas caíam, a aplicação era nesse valor muito elevado para o contribuinte.

E uma forma de olhar para isso, para esse contribuinte não ser penalizado, é a gente repensar as alíquotas. Atualizar essas alíquotas do IPTU, para que nesse recálculo, esse contribuinte não seja penalizado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado. Não havendo mais inscritos, pergunto aos colegas se gostariam de fazer alguma ponderação?

A SRA. MARINA BRAGANTE – Presidente, eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereadora Marina, tem a palavra.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Presidente, eu tenho algumas perguntas e alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereadora Marina, eu só gostaria de pedir a gentileza de ser exígua na pergunta, porque o tempo está escasso por conta da CCJ, que virá na sequência, mas V.Exa. tem a palavra. Obrigado.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Está ótimo, vou ser bem rápida. Boa tarde, é uma pena eu não estar presencialmente, mas vou direto ao ponto sem me estender muito. Eu queria, primeiro, ressaltar que na nossa avaliação do mandato, a gente não conseguiu achar no projeto e nem pública ainda, as informações de quantos imóveis enquadrados em casa categoria de tipo padrão e zona urbana. Para a gente isso é importante, para poder fazer uma avaliação mais aprofundada.

O outro comentário é que a gente também não encontrou a informação se a quantidade de imóveis isentos e beneficiados para o desconto aumentará ou diminuirá em razão da atualização, concomitante da PGV e dos valores venais para concessão de isenção e desconto. E eu sei que na apresentação isso foi falado, mas para mim ainda fica difícil de ter isso comprovado em dados e em documentos. Então, eu queria pedir, se a gente puder receber no gabinete, eu agradeceria.

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 23/10/2025 17:36:03.

Além disso, algumas perguntas, a gente está com dificuldade de entender a promoção da justiça tributária, porque ainda há informações que são incipientes para conclusão. A gente pode depois sentar para conversar, é o Tiago que estava apresentando, desculpa? Perdi o começo, não tenho certeza do nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Isso, Tiago.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Você, então, Tiago. E nos cálculos apresentados pela Prefeitura, cerca de 1 milhão de imóveis teria isenção do IPTU, e outros 500 mil, desconto. Não há um levantamento sobre quantos contribuintes terão aumento no valor do Imposto, a gente queria solicitar essa informação. E aí, olhando o mapa da Nota Técnica da CTEO, que chamou muito a atenção, os distritos de Anhanguera e Perus, que parece que vão ter a variação de 50 a 65%. Eu queria entender com o Tiago, o que fica de impacto para esses dois distritos, em especial.

E, por último, e não menos importante, ao concentrar o aumento no Centro expandido, a gente não vai contra a possibilidade de ter uma cidade que é compacta, que coloca as pessoas para morar, trabalhar, curtir, estudar, perto da casa delas, pensando em uma cidade que seja efetivamente verde, sustentável e resiliente. E na periferia, o aumento não vai gerar um êxodo mais uma vez, para quem já foi vulnerabilizado nos últimos anos. A gente tem aqui uma variação de até 30%.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereadora Marina, eu vou pedir para V.Exa. concluir, que eu preciso encerrar.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Está bom. Obrigada, Presidente. Acabei.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereadora Marina. Agradeço a presença do representante do Executivo, Tiago; registro e agradeço a presença da Denise Ramos; agradeço as contribuições feitas pelo público.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Matéria AUD 229/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 23/10/2025 e juntado ao PL 1130/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683576.